



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM

25, 05, 2017

ATÉ:

09, 05, 2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.310/2017

De 25 de maio de 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV, Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento municipal na ordem de **R\$ 622.500,00** (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas das seguintes classificações:

06	Secretaria Mun de Educação Cultura Esporte e Turismo
0604	Setor de Desporto
0604.27	Desporto e Lazer
0604.27812	Desporto Comunitário
0604.278120103	Desporto Comunitário
0604.2781201031.132	Construção de Quadra Esportiva Coberta em Sta Clara, Modernização Ginásio Esportes Leomar Barea e Quadra Esportes de Sto Expedito
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 487.500,00
0604.2781201031.143	Contrapartida na Construção de Quadra Esportiva Coberta em Sta Clara, Modernização Ginásio Esportes Leomar Barea e Quadra Esportes de Sto Expedito
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 135.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Auxílio/Convênio Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 821204/2015 – Processo nº 2617.1025415-50/2015 R\$ 487.500,00


0901.2060701231.061 Construção de Açudes para Irrigação
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 38.000,00

0501.2678201011.008 Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 37.000,00

0401.2884301050.001 Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 60.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 25 de maio de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25 de maio de 2017.


Sérgio Baldasso
Secretário de Administração e Planejamento